

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE PROGRAMA INSTITUCIONAL MAIS EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 07/2024-PROEXAE/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE, articulada com as ações do Governo do Estado do Maranhão, como forma de fomento aos projetos extensionistas da UEMA, para proporcionar a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão no Maranhão e, de acordo com o Apêndice da Resolução n.º 1721/2023-CEPE/UEMA, torna público o presente Edital para seleção de projetos de extensão ao Programa Institucional Mais Extensão 2024/2026.

No item 2, DAS PROPOSTAS ELEGÍVEIS:

ONDE SE LÊ:

2.7 O projeto deve contemplar, obrigatoriamente, um plano de ação voltado ao enfrentamento de questões-problema da comunidade do entorno do Campus e/ou município ao qual o proponente está lotado.

LEIA-SE:

2.7 O projeto deve contemplar, preferencialmente, um plano de ação voltado ao enfrentamento de questões-problema das comunidades no entorno de um ou mais Campi da UEMA.

No item 10, DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

ONDE SE LÊ:

10.2 Os projetos deverão estar enquadrados quanto ao mérito, a relevância e adequação ao presente Edital, segundo os itens descritos no Quadro 1.

Quadro 1 - Análise de mérito, relevância e adequação de projetos de extensão.

ITEM Nota Peso





A - Mérito (Caráter extensionista)	0 a 10	4
B - Estrutura completa do projeto, conforme subitem 4.4 do Edital	0 a 10	2
C - Justificativa	0 a 10	2
D - Adequação da metodologia	0 a 10	1
E - Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas	0 a 10	2
F - Resultados esperados e benefícios potenciais	0 a 10	2
G - Aplicabilidade e relevância da proposta para a formulação, implementação e/ou ampliação de políticas públicas que contribuam para solucionar problemas de ordem política, econômica e/ou social e ambiental nos locais de execução da proposta	0 a 10	3
H - Qualificação do coordenador na área do projeto e em relação às atividades previstas na execução do projeto	0 a 10	2
I - Abrangência de um ou mais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com especificação das metas	0 a 10	1
J - Participação de colaboradores de outras IES do estado do Maranhão	0 a 10	2

Fonte: Elaborado pela Coordenação de Extensão - PROEXAE/UEMA (2024).

LEIA-SE:

10.2 Os projetos deverão estar enquadrados quanto ao mérito, a relevância e adequação ao presente Edital, segundo os itens descritos no Quadro 1.

Quadro 1 - Análise de mérito, relevância e adequação de projetos de extensão.

ITEM	Nota	Peso
A - Mérito (Caráter extensionista)	0 a 10	4
B - Estrutura completa do projeto, conforme subitem 4.4 do Edital	0 a 10	2
C - Justificativa	0 a 10	2
D - Adequação da metodologia	0 a 10	1
E - Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas	0 a 10	2
F - Resultados esperados e benefícios potenciais	0 a 10	2
G - Aplicabilidade e relevância da proposta para a formulação, implementação e/ou ampliação de políticas públicas que contribuam para solucionar problemas de ordem política, econômica e/ou social e ambiental nos locais de execução da proposta	0 a 10	3
H - Qualificação do coordenador na área do projeto e em relação às atividades previstas na execução do projeto	0 a 10	2
l - Abrangência de um ou mais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com especificação das metas	0 a 10	1
I - Participação de colaboradores de outras IES do estado do Maranhão	0 a 10	2
K - Projeto de intervenção aplicado às questões-problema das comunidades no entorno de um ou mais Campi da UEMA.	0 a 10	2



Fonte: Elaborado pela Coordenação de Extensão - PROEXAE/UEMA (2024).

São Luís - MA, 22 de abril de 2024.

Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE/UEMA

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor